



Uma igreja em busca de sua cidadania: duzentos anos de igreja evangélica luterana no Brasil¹

*A Church in search of its citizenship: two hundred years of
evangelical Lutheran church in Brazil*

Rudolf von Sinner ^[a]^[b] 

Curitiba, PR, Brasil

^[a] Pontifícia Universidade Católica do Paraná | ^[b] University of Stellenbosch

Como citar: VON SINNER, Rudolf. Uma igreja em busca de sua cidadania: duzentos anos de igreja evangélica luterana no Brasil. *Revista Pistis & Praxis, Teologia e Pastoral*, Curitiba: Editora PUCPRESS, v. 16, n. 01, p. 83-101, jan./abr. 2024. DOI: <http://doi.org/10.7213/2175-1838.16.001.DS06>.

Resumo

O luteranismo no Brasil instalou-se a partir da Constituição Imperial do Brasil independente, que admitiu “acatólicos” no país, ainda que com restrições. Estas restrições originaram a primeira luta pela cidadania, focada nos direitos das pessoas imigrantes e sua prática religiosa. Após as guerras mundiais, a segunda luta pela cidadania implicou em assumir-se não mais como “igreja alemã”, mas como igreja brasileira, com todos os direitos e deveres dali decorrentes. Após o Manifesto de Curitiba (1970), em plena ditadura militar, a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) – maior, mas não única presença de luteranismo no Brasil, foco deste artigo – começou a participar cada vez mais da esfera pública, com manifestações e ações especialmente educacionais e diaconais. Sendo

¹ Este texto forma parte de um projeto de pesquisa com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) sob o número de 404939/2021-0, sobre “Religião, política e teologia na esfera pública.”

^[a] Doutor em Teologia Sistemática pela Universität Bern, e-mail: rudolf.sinner@pucpr.br

ao mesmo tempo confessional e ecumênica, busca viver estas dimensões em meio ao pluralismo religioso e à polarização política. A presente pesquisa está baseada em pesquisas bibliográficas e documentais especialmente do período entre 1985 e 2002, com atualizações posteriores, e em análises teológicas.

Palavras-chave: Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. Cidadania. Brasil. Teologia pública. Teologia luterana.

Abstract

Lutheranism in Brazil was installed after the Imperial Constitution of independent Brazil admitted “acatholics” into the country, albeit with restrictions. These restrictions originated the first struggle for citizenship, focused on the rights of immigrants and their religious practice. After the world wars, the second struggle for citizenship implied no longer assuming itself as “German church”, but as a Brazilian church, with all the rights and duties arising therefrom. Following the Curitiba Manifesto (1970), in the midst of the military dictatorship, the Evangelical Church of the Lutheran Confession in Brazil (IECLB) – the largest, but not only presence of Lutheranism in Brazil, being the focus of this article – started to participate more and more in the public sphere, with manifestations and actions, especially in education and diakonia. Being both confessional and ecumenical, it seeks to live out these dimensions in the midst of religious pluralism and political polarization. The present article is based on bibliographical and documentary research, especially concerning the period from 1985-2002, with subsequent updates, and theological analyses.

Keywords: Evangelical Church of the Lutheran Confession in Brazil. Citizenship. Brazil. Public Theology. Lutheran Theology.

Introdução

A Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) é, após os Adventistas do Sétimo Dia, a segunda maior igreja protestante histórica no Brasil, nacionalmente organizada, com cerca de 614.500 membros (2022).¹ Ela é, ao mesmo tempo, a mais velha, considerando-se como início a formação de comunidades a partir da imigração que começou em 1824. Comunidades começaram a se formar, primeiro, em Nova Friburgo, próximo à residência imperial de verão em Petrópolis na serra do Rio de Janeiro, e logo em seguida em São Leopoldo, em Rio Grande do Sul, e cresceram por meio de migração e novas ondas de imigração, especialmente da Alemanha, mas também de outros países, para outras áreas como Santa Catarina e Espírito Santo. Houve atividade de várias sociedades missionárias da Alemanha e da Suíça entre as comunidades integrantes. Desde 1886, comunidades se reuniram regionalmente em sínodos, os quais se juntaram, em 1949, para formar uma Federação Sinodal. Esta se tornou, em 1968, uma igreja nacional, tendo adotado o nome de IECLB a partir de 1954. Dos quatro sínodos que se juntaram, apenas um era decididamente luterano; os demais eram, de fato, unidos (entre luteranos e reformados; ver Fischer, 2003; Wachholz, 2009). Uma confissão luterana moderada, no entanto, prevaleceu. Assim, a base confessional da IECLB são as Sagradas Escrituras, as confissões da igreja antiga (Credo Apostólico e Niceno-Constantinopolitano), a Confissão de Augsburgo *invariata*² e o Catecismo Menor de Martin Lutero. Uma reorganização da estrutura foi feita em 1998, quando a igreja foi dividida em 18 sínodos. Ao mesmo tempo, adotou-se um modelo de ministério compartilhado, segundo o qual pastoras e pastores, diáconas e diáconos, catequistas e missionárias e missionários, apesar de suas ênfases diferentes, passam igualmente por formação teológica e ordenação e são, todas e todos, aptos e aptas para exercerem a liderança ministerial da comunidade, bem como pregarem e administrarem os sacramentos.

Há também a Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), a qual foi fundada em 1904 como fruto da ação missionária da norte-americana Lutheran Church – Missouri Synod no meio de imigrantes alemães e seus descendentes. Hoje, tem cerca de 250.000 membros³ Também há um número de comunidades luteranas livres. No censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), poucos menos de um milhão de pessoas disseram ser luteranas.

O termo cidadania tornou-se conceito-chave posterior à transição democrática do Brasil, com a volta de um presidente civil, de eleições livres e a elaboração da nova Constituição Federal, promulgada em 1988 e chamada de “cidadã” em função do longo catálogo de direitos fundamentais em seu artigo 5º, não passíveis de alteração pelo Congresso. Já na transição, desde 1979, começaram a (re-)surgir organizações e movimentos da sociedade civil antes proibidas, como novos partidos, organizações não governamentais (ONGs), e sindicatos, entre outros. Criou-se uma nova esfera pública como “caixa de

¹ Uma versão anterior deste texto foi publicada em SINNER, uso com permissão da editora e com revisões e atualizações para este artigo. Ver também SINNER. As igrejas batistas, tomadas como um grupo unido, são bem maiores do que a IECLB de acordo com dados do IBGE, mas são organizadas em várias convenções e mantêm uma autonomia e diversidade congregacionais muito fortes. Portanto, como igreja estruturalmente unida e organizada nacionalmente, a IECLB fica em segundo lugar após a Igreja Adventista. Para os números atualizados para o ano-base 2022, agradeço o envio pelo Pastor Odair Braun, primeiro vice-presidente da IECLB.

² A CA sofreu uma variação sob influência de tendências calvinistas no intuito de reunir os partidos protestantes em meio ao conflito com os poderes católicos. O ponto mais polêmico refere-se ao artigo 10, a respeito da Santa Ceia. No texto de 1540 (*variata*), faz-se constar de que *com* pão e vinho o corpo e o sangue de Cristo são “exibidos” aos comungantes, enquanto a versão “*princeps*”, de 1531, afirma que o corpo e o sangue de Cristo estão “realmente presentes” e distribuídos aos comungantes [*vere adsint et distribuuntur*]. Conforme informação oral do colega Walter Altmann, a quem agradeço, a formulação *invariata* como base confessional da IECLB só foi introduzida em 1998, aparentemente sem grandes discussões; antes, as duas formulações coexistiram. Ver Wachholz, 2003; Hauschild, 2007.

³ Conforme <https://www.ielb.org.br/&r=1>, acesso em 16 mar. 2024.

ressonância”, no dizer de Jürgen Habermas, onde a cidadania podia ser conquistada, construída, fomentada, articulada. Cidadania, portanto, não implica apenas em ter nacionalidade de algum país soberano, e ser detentor ou detentora dos direitos correspondentes – por mais importante que seja isso, especialmente no século XIX, como veremos – mas também na consciência de pertencer à sociedade e ter efetivo acesso aos direitos e compromisso de contribuir com os deveres (ver Sinner,). Lutar pela cidadania implica lutar por seu próprio reconhecimento pela sociedade e pelas autoridades, mas também lutar por outras pessoas alcançarem o mesmo. Na minha abordagem de uma teologia pública, tenho o conceito (e a conquista!) da cidadania como dimensão central (Sinner,).

No que segue, quero primeiro falar do “luteranismo” e protestantismo no Brasil e na América Latina dos séculos XVI a XVIII, para depois apresentar as três fases do que chama de luta pela cidadania e situá-la na situação contemporânea de um pluralismo religioso e de polarização política. Restrinjo-me à IECLB, sua história, teologia e prática.

“Luteranismo” na América Latina

Nestor Beck escreveu, há dez anos, que apesar de grandes esforços ao longo de dois séculos, a teologia de Lutero “não tem tido efeito notável na América Latina, nem sequer no Brasil” (Beck, 2014, p. 629). A atenção que a comemoração dos 500 anos da Reforma, por outro lado, tem chamado em muitas igrejas evangélicas – protestantes históricas tanto quanto pentecostais –, mas também em muitas comunidades, seminários e universidades católicas e na percepção pública em palestras, cultos, comemorações, publicações, selos comemorativos, inauguração de estátuas, shows, concertos e notícias na mídia, parece transmitir uma imagem bem diferente.⁵ O depoimento que ouvi de uma jovem luterana: “Lutero é show”, tanto remete ao fato de como Lutero se preza como evento mediático – historicamente tanto quanto hoje –, quanto ao fato de que o interesse está focado mais na pessoa de Lutero e nas mudanças religiosas, sociais, linguísticas e educativas que desencadeou do que na teologia e igreja luteranas (cf. Kaufmann, 2022). Mesmo assim, a grande repercussão sem dúvida melhorou a autoestima dos membros das igrejas luteranas, sentindo orgulho e reconhecimento. Isto ficou especialmente visível no espetáculo apresentado em 28 de outubro de 2007 diante de uma plateia lotada no auditório Araújo Vianna em Porto Alegre, em evento coordenado pelo ator e luterano Werner Schünemann (Pires, 2017). Também importa ser dito que conhecimentos teológicos e a teologia acadêmica de modo geral, conforme praticados no âmbito luterano, são tidos como significativos bem além do luteranismo e do protestantismo, também em suas dimensões políticas, científicas e culturais.

Sem dúvida, não é apenas, e nem principalmente, a teologia luterana que tenha repercussão pública bem além da IECLB, embora também ela seja, conforme pesquisas empíricas, um atrativo para um certo público (ver Bobsin; Bartz, 2011). Tem reconhecimento público de modo especial a *prática* luterana por meio de suas escolas da Rede Sinodal, entidades – como o Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (CAPA, anteriormente Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor), a Fundação Luterana de Diaconia (FLD) e o Conselho de Missão entre Povos Indígenas (COMIN), trabalho musical e obras diaconais como creches, lares para idosos e pessoas com deficiência, para citar apenas algumas atividades, todas elas com alcance bem além da comunidade dos membros da IECLB (ver Dreher; Witt;

⁵ Por exemplo Wolff 2019; Ribeiro; Rocha, 2017; Calvacante; Bonome, 2017; Cavalcante, 2017; Viana, 2017; Araújo, 2017; Chaves, 2017; Hoffmann. Beros; Mooney, 2017.

Wachholz, 2024). Como chegou-se a esta importância de uma minoria abrangendo menos de meio por cento da população?

No tempo do “descobrimento” do Brasil na Páscoa de 1500 e o século XVI que se seguiu, o rótulo “luterano” não soava positivo de forma alguma. A contrarreforma difundiu-se para dentro do Novo Mundo e fez com que se chegasse à conclusão de que aparentemente o norte estava reservado para o herético Lutero, o sul para a fé verdadeira e católica. Não moravam nesse “novo” continente pessoas luteranas ou mesmo outras protestantes, salvo poucas exceções. Os escritos dos reformadores não estavam disponíveis. Mesmo assim, “Lutero” e “luteranos” serviram como carimbo para marcar qualquer heresia. O Novo Mundo se tornou um contraste à heresia luterana que teria infiltrado o Velho Mundo, na Europa central. Nossa Senhora, especialmente a virgem de Guadalupe, foi exaltada e Lutero apontado como adversário dela. Cultura ibérica, solo sul-americano e religião católica foram vistas como unidade, configurando a identidade do Novo Mundo. Por isso, até bem adentro o século XX, protestantes e outros grupos vistos como heréticos foram chamados de “seitas” que seriam alheias a esta identidade latino-americana. Já católicos liberais, positivistas e maçons viram no protestantismo, no século XIX, um importante parceiro para a modernidade, a secularização e o republicanismo. Voltemos, antes, mais um pouco na história.

Imigração e a conquista da cidadania

A imigração de “acatólicos” no Brasil tornou-se possível pela Constituição Imperial de 1824. Embora a “religião católica” continuasse sendo a religião do Império, outras religiões podiam celebrar seus cultos em casa ou edificações particulares, desde que não aparentassem templos, o que, na prática, significava que não deviam ter torres com sinos. Imigrantes, entre eles muitas pessoas evangélicas, vieram da Alemanha, à época não unificada, mas composta de uma variedade de monarquias, e de outros países europeus. No total, foram 300.000 ao longo do século, 60% deles evangélicos. Foi assim que foram denominados e se denominaram desde a Reforma: *Evangelische*, os que estão comprometidos com o Evangelho a partir do testemunho das Sagradas Escrituras. Muitos destes imigrantes deles eram luteranos, mas também teve pessoas pertencentes a igrejas unidas (entre luteranas e reformadas) e reformadas (calvinistas ou zwinglianas). Em 1815, um evento longínquo desencadeara uma primeira onda de emigração europeia, inclusive rumo ao Brasil: a explosão do vulcão Tambora na Indonésia, considerada a maior já registrada na terra. Modificou o tempo em muitas partes do mundo durante três anos, ficando mais frio e mais chuvoso, estragando colheitas e propiciando doenças. Em 1818 foi fundada a cidade de Nova Friburgo (RJ) para receber suíços (católicos) da cidade de Fribourg. Outras ondas se seguiram diante de más colheitas e indústrias fechando, além de um crescimento acentuado da população. Interpretações religiosas acompanharam os deslocamentos. Um hino comparou as famílias emigrantes com Abraão e o chamado de Deus de migrar para uma nova terra (Gênesis 12). Encerra com as palavras: *“Auch wir vertrauen feste auf Gott, sein heilig Wort, so gehen wir von dannen jetzt nach Brasilien fort”* – “Também nós confiamos firmemente em Deus, em sua santa palavra. Assim agora partimos para o Brasil”.⁶ Outros hinos foram de natureza mais mundana, provavelmente mais próximos aos sonhos concretos, porém amargamente decepcionados ao chegar: *“Wir ziehen in ein anderes Land. Da finden wir Gold wie Sand. Wir wandern nach Brasilia, Hurra, hurra. Nur Schulden lassen wir da.”* “Vamos para uma outra terra. Lá encontraremos o ouro como areia. Vamos para o Brasil. Viva, viva.

⁶ Prien, 2001, p. 28; versão em alemão da publicação original em alemão, de 1989, p. 30.

Deixamos apenas as dívidas para trás...”.⁷ O império brasileiro estava, por sua vez, além de querer recrutar soldados para os conflitos nos quais estava envolvido, interessado na imigração de famílias brancas. Um substituíram escravos trazidas da África nas plantações de café em São Paulo, pois o tráfico escravagista já havia se tornado perigoso e caro demais. Após as revoluções da população afro-americana do Haiti (1804) e dos *malês* na Bahia (1807-10), os descendentes de imigrantes europeus temiam uma revolução também no Brasil. A população afrodescendente já era maioria. Com o objetivo do “branqueamento” da sociedade, convidou-se colonos europeus. Estes deveriam cultivar a terra num sistema da agricultura familiar em vez do costumeiro latifúndio, sendo proibidos de terem escravos, assim tendo que recorrer a um número elevado de filhos próprios. Empresas como o *Hamburger Colonisationsverein* fizeram muita propaganda para o “paraíso” no Novo Mundo, criando expectativas muito além da realidade de terras com muita vegetação e pântanos que dificultaram a agricultura. O trabalho duro, doenças como a malária e animais predadores ceifaram vidas diariamente (ver p. ex. Cunha, 2003).

A proibição da construção de torres de sinos não fazia muita diferença, inicialmente, pois as pessoas imigrantes se reuniram mormente em escolas comunitárias, cujos professores também atuaram pastoralmente. Configurou-se um modelo próprio e democrático de comunidade que colocara em prática o sacerdócio de todas as pessoas crentes (cf. 1 Pedro 2.9). Assim, seguiram a mesma lógica das instruções de Lutero dada à comunidade de Leisnig, em 1523. Afirmou que, na ausência de pastores formados e ordenados, deveriam ser convocados professores e pregadores das próprias fileiras, instalando os “que são idôneos para isso e os quais Deus iluminou com entendimento e ainda dotou de talentos” (citado por Prien, 2001, p. 72). No entanto, a chegada de missionários formados e enviados por sociedades missionárias europeias para atender às comunidades no Novo Mundo logo implementaram um modelo mais clerical. Os pregadores leigos foram, muitas vezes, difamados como “pseudopastores” ou “pastores cachaça” (*Schnapspfarrer*), por alegações de receberem (e consumirem) cachaça em troca dos seus serviços (ver Wachholz 2003, p. 495-503). Quanto aos direitos de cidadania, foi problemático o fato de inexistirem cemitérios públicos ou registro civil que possibilitasse o registro de nascimentos e casamentos, uma vez que tais atos eram da exclusividade da igreja estatal. Assim, os evangélicos foram forçados a criarem cemitérios próprios. Como não estavam legalmente, ou seja, catolicamente batizados – o único registro oficial existente à época foi da igreja –, também não podiam legalmente casar nem ter filhos legítimos. Assim, eram cidadãos e cidadãs de segunda classe. Neste sentido, o século XIX até a fundação da república em 1889 e a subsequente garantia da plena liberdade religiosa pode ser considerada uma luta das famílias imigrantes pela cidadania. Chamo este período de *primeira fase da luta pela cidadania*.

Nas comunidades então praticamente homogêneas, rurais, de agricultura familiar de subsistência, as e os imigrantes preservaram sua cultura e língua. A igreja forneceu o espaço social para tal, de modo que logo se tornou conhecida como “igreja alemã” ou “igreja dos alemães”. Até hoje muitas pessoas a chamam assim. Os evangélicos de imigração alemã ficaram entre si, mais por razões práticas do que ideológicas. O mesmo ocorria com os imigrantes alemães católicos.

Com as tendências pangermânicas se alastrando a partir do Império (*Reich*) alemão, constituído e unificado a partir de 1871, comunidades e sínodos construíram laços cada vez mais fortes com os órgãos eclesiásticos centrais na Alemanha. Emerge agora um germanismo bem evidente, como bem demonstrou Dreher (2003). Não poucos defenderam que a “igreja evangélica e a germanidade

⁷ Original e tradução (levemente modificada pelo autor do presente livro) em PRIEN, 2001, p. 28, nota 20.

[*Deutschtum*] devem permanecer indissolúvelmente entrelaçados” e afirmaram que “para nós, nacionalismo e igreja, germanidade e evangelho se pertencem de forma estreita e indissolúvel” (Fischer 1970, p. 163, tradução minha).

As duas guerras mundiais restringiram os contatos com a Alemanha e até mesmo o uso da língua alemã em público, que foi proibido. Assim, as comunidades evangélicas de imigração dependiam de si mesmo e tiveram que providenciar sua própria formação de ministros, mais tarde também de ministras. Até então existia apenas o *Proseminar* (Instituto Pré-Teológico, IPT) que providencia uma formação secundária de cunho clássico e humanístico, preparando seus egressos para o estudo da Teologia e formação pastoral prática (*Predigerseminar*) na Alemanha. Em 1946 foi fundada a então Escola de Teologia, hoje Faculdades EST. Talvez, ao menos inicialmente, mais por necessidade do que por escolha própria, inaugurou-se a *segunda fase da luta pela cidadania*: a formação de uma igreja assumidamente brasileira.

Rumo a uma identidade eclesial brasileira

A segunda guerra mundial cortara o cordão umbilical com a mãe alemã e a igreja que chegaria, em breve, a chamar-se de IECLB, tinha que se ater plenamente à realidade brasileira. O primeiro Concílio Geral da Federação Sinodal, criada em 1949, foi realizado no ano seguinte em São Leopoldo e proclamou: “A Federação Sinodal é Igreja de Jesus Cristo *no Brasil* em todas as consequências que daí resultarem para a pregação do Evangelho neste país e a corresponsabilidade para a formação da vida política, cultural e econômica de seu povo.” (Dreher, 2005, p. 57). O Concílio, junto à identidade e à cidadania inequivocadamente brasileira da igreja, fixou para ela a confessionalidade luterana como expressa pela Confissão de Augsburgo e o Catecismo Menor de Lutero, ao mesmo tempo que se afirmou como ecumênica e pertencente ao Conselho Mundial de Igrejas. Ainda em 1950, se tornou membro deste, dois anos depois também da Federação Luterana Mundial. A Escola de Teologia fora ainda dominada por professores alemães e o uso do alemão. A partir de 1968, contudo, foi assumida, mais e mais, por teólogos brasileiros com doutorado conquistado na Alemanha, na Suíça e nos Estados Unidos da América, sendo o primeiro destes Gottfried Brakemeier. Cada vez mais foi utilizado o português como língua de ensino. Ao mesmo tempo, o número de pastores alemães na IECLB diminuiu rapidamente. Em 1965, quase 58% dos pastores vinham da Alemanha; dois anos depois foram apenas 20,5%, enquanto o número total de pastores (ainda não tinha pastoras) aumentou em 50% (Schünemann, 1992, p. 65).

Em 1 de abril de 1964, um golpe denominado de “revolução” instalou o regime militar no país. Quase todas as igrejas saudaram isto, pois estavam permeadas por um forte anticomunismo e entendiam que a esquerda, “namorada” pelo então presidente João “Jango” Goulart (1918-1976), estava se instalando no país. O povo luterano da época fora predominantemente conservador ou politicamente abstinente; a classe média luterana se beneficiou do “milagre [econômico] brasileiro” do fim dos anos 1960. A igreja, por sua vez, não quis ser taxada novamente como “estrangeira” e evitou crítica muito explícita. Em 1970, deveria ter ocorrido a V Assembleia da Federação Luterana Mundial em Porto Alegre. Contudo, um número crescente de delegados, não por último da Alemanha, pediram um deslocamento, pois não queriam convidar o então general-presidente do Brasil, Emílio Garrastazu Médici (1905-1985), para se dirigir à Assembleia, o que o protocolo comumente previa. Em plenos “anos de chumbo”, acharam que uma Assembleia no Brasil ia ser visto como sinal de apoio ao regime militar, quando se deveria promover o retorno à democracia. O evento foi, finalmente, realizado no balneário de Evian, na França, situado à beira do lago de Genebra. O impacto na IECLB, que tinha investido muito na organização do evento, foi muito forte. “Cancelaram nossa 5ª Assembleia” foi um dos títulos de artigo na *Folha Dominical* que resumiu a enorme frustração (Hasenack 1970). Em reação de protesto, apenas dois delegados da IECLB

participaram em Evian e leram uma declaração evidenciando a decepção que afirmou “se a igreja se sente chamada a exercer seu ofício político de sentinela, então conhecimento de causa e uma postura neutra são dois pressupostos imprescindíveis” (Grosch, 1971, p. 124, tradução minha).

Já existiam, na própria IECLB, setores mais críticos quanto ao regime militar. Desde 1968 havia uma comissão para assuntos sociais e políticos da qual participaram, nomeadamente, docentes eminentes da Faculdade de Teologia. O deslocamento da Assembleia da Federação os fortaleceu. No mesmo ano, o Concílio Geral da IECLB reunido em São Paulo, durante o qual a Federação Sinodal – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil se tornou uma igreja nacionalmente organizada, declarou que a igreja se entendia como “corresponsável [...] pela formação da vida pública em nosso país” (apud Fischer, 1970, p. 186, tradução própria). A IECLB estava efervescente, especialmente os ministros – mulheres entrariam no ministério apenas a partir de 1977 –, cuja postura crítica tinha sido fomentada pela Faculdade de Teologia. Esta, por sua vez, até entrou na mira da polícia. O próprio então general-presidente, de berço luterano por sinal, Ernesto Geisel (1907-1996), é citado dizendo que “Num seminário no Rio Grande do Sul, em São Leopoldo, havia muita infiltração esquerdista, fomentada por pastores alemães. Como muitos padres católicos, eles também exploravam o problema da reforma agrária, da distribuição de terras e colonos pobres” (apud Dreher, 2008, p. 64). Entre as leituras da época se destacaram *Resistência e submissão*, as cartas de Dietrich Bonhoeffer (1906-45) escritas na prisão, e as profundas transformações refletidas na teologia do missionário presbiteriano Richard Shaull (1919-2002). Shaull participara como um dos principais preletores da famosa Conferência de Genebra sobre *Igreja e Sociedade* (1966), falando sobre “o desafio revolucionário à igreja e à teologia”. Também estava em alta a *Teologia da Esperança* (1964), de Jürgen Moltmann, com a qual Rubem Alves dialogava (1933-2014) em sua tese de doutorado *Da Esperança*, que originalmente tinha como título *Teologia da Libertação*. A *Conferência do Nordeste*, patrocinado pelo Conselho Mundial de Igrejas, sobre “Cristo e o processo revolucionário no Brasil” (1962), havia radicalizado muitos teólogos evangélicos, entre eles também luteranos. O Espírito do Concílio Vaticano II e a forte mobilização revolucionária de muitos católicos também contribuiu para o espírito da época.

O então pastor presidente da IECLB, Karl Gottschald, incentivava as comunidades a celebrarem a Semana da Pátria e, especialmente, de celebrar cultos alusivos ao Dia da Independência no dia 7 de setembro, de preferência de forma ecumênica. Vários pastores se recusaram; também se recusaram a colocar bandeiras nacionais dentro dos templos e discutiram aberto e criticamente a disciplina obrigatória nas escolas chamada “Educação Moral e Cívica”. Tais aspectos, bem como violações dos direitos humanos, especialmente a tortura, aplicada sistematicamente em oponentes políticos, formariam os elementos centrais do *Manifesto de Curitiba*. Este manifesto foi adotado pelo Concílio Geral da IECLB em outubro de 1970, reunido na cidade de Curitiba. Gottschald o entregou pessoalmente ao então general-presidente Médici. Para a celebração dos 150 anos da Independência do Brasil, em 1972, a questão se tornara mais uma vez urgente. A Comissão Teológica da IECLB, sob a presidência do então reitor da Faculdade de Teologia e futuro pastor presidente da IECLB, Gottfried Brakemeier, redigiu “Reflexões [críticas] para uma prédica na Semana da Pátria”. Enquanto isto, com o general-presidente Geisel, apelidado “o alemão”, começara uma distensão “lenta, gradual e segura”, que duraria até 1985, quando o primeiro presidente civil foi empossado e, em seguida, convocada uma Assembleia Constituinte. Chamo esta trajetória de assumir-se como igreja brasileira com sua decorrente responsabilidade pública a *segunda luta pela cidadania*. A IECLB, desde 1970, vinha se posicionando com crescente frequência e de forma mais e mais crítica sobre questões da democracia e da cidadania, a reforma agrária, questões econômicas e sociais, bem como sobre direitos humanos, violência e ecologia.

Do Manifesto de Curitiba até 2002

Com o Manifesto de Curitiba e as manifestações subsequentes dos Concílios ou da presidência, mas também muitas iniciativas particulares, de grupos e de organismos luteranos e ecumênicos começou a fase que denomino a *terceira luta pela cidadania*. Esta, diferente das anteriores, tinha no foco não somente o interesse e a configuração da própria IECLB e seus membros, mas a sociedade como um todo. A colaboração com setores da igreja católica romana reforçou-se, especialmente da *Comissão Pastoral da Terra – CPT*, assim como de outros setores críticos e progressistas das igrejas evangélicas, especialmente de metodistas, anglicanos e dissidentes de igrejas como a presbiteriana. Os temas e as posições se assemelharam. Mesmo assim, vale destacar que os posicionamentos luteranos contaram com uma fundamentação teológica própria.

O Manifesto de Curitiba argumentava numa linha que se repetiu em documentos posteriores. Resumo-a como segue: (1) Enquanto salvação e história (ou “o mundo”) não deveriam ser confundidos ou misturados, e enquanto a preferência sempre é de Deus, o testemunho da fé é dirigido ao mundo. Falar ao mundo faz, portanto, parte da missão da igreja. (2) A proclamação da igreja, o Evangelho, se dirige ao bem-estar de toda humanidade e, portanto, inclui aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais e corporais. Para poder contribuir para com este bem-estar, as razões pelo mal-estar precisam ser reconhecidas e “extintas”. (3) No intuito de construir relacionamentos norteados por princípios éticos oriundos de sua proclamação, a igreja coopera com outras entidades da sociedade civil e também com o governo. (4) Encontra-se um tipo de doutrina dos dois regimentos – pela qual Lutero promovia a distinção, porém não separação dos regimentos espiritual e secular, igreja e poder político –, que procurava distinguir entre igreja e estado sem deixá-los separados ou independentes. Ambas as esferas estão sob o poderio do Cristo que os governantes seculares não podem invocar para si (cf. Mc 12.17). Fiéis são “discípulos do Cristo” e “cidadãos e cidadãs de seu país”. (5) À igreja cabe, portanto, um papel crítico, de “vigia” e “consciência da Nação” como “parceira corresponsável” que visa “encontrar soluções para os problemas que afligem a sociedade” (IECLB, 1970). De lá decorrem os aspectos de crítica aos quais já aludi: (a) O culto cristão deveria ser preservado de qualquer divinização da pátria, sendo que o único Senhor do culto é Jesus Cristo; (b) o ensino cristão nas escolas não deveria ser substituído pela “educação moral e cívica”, definida pelo estado como “teísta mas aconfessional”, por mais que seja legítima para a formação da pessoa cidadã; (c) dever-se-ia respeitar os direitos humanos, especialmente abstendo-se de “métodos desumanos” – a tortura de presos políticos – justificados nem mesmo em “situações excepcionais”. Com isso, a IECLB chegou a manifestar-se neste sentido até antes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) começou a fazê-lo, a partir de 1973. Isto é surpreendente, uma vez que a IECLB, como igreja minoritária e ainda considerada “estrangeira” por muitos, estava muito mais vulnerável. Gozou, possivelmente, de certa proteção em função das conexões internacionais com a Federação Luterana Mundial e o Conselho Mundial de Igrejas. Estes organismos mantinham posição crítica frente ao regime militar brasileiro e tinham capacidade de mobilizar a opinião pública mundial, temida pelos militares. Por outro lado, a IECLB, presente quase exclusivamente no sul do Brasil e no Espírito Santo, adotou posição crítica, mas não revolucionária, e não tinha força para criar maiores problemas para o regime. Mesmo assim, vale registrar que conforme o pesquisador do protestantismo brasileiro, Paul Freston (1994, p. 27), o Manifesto de Curitiba era, à época, “o único pronunciamento público de igreja evangélica a criticar o regime”. Conforme Schünemann (1992), no entanto, a nova fase da IECLB começou para valer apenas após o documento “Nossa responsabilidade social”, aprovado pelo Concílio de Joinville, em 1978

(IECLB, 1978). A nova direção da igreja, sob liderança do pastor presidente Augusto Kunert, estava nitidamente mais aberta a tais posicionamentos do que a anterior.

Em outro lugar⁸ tenho analisado extensivamente documentos dos Concílios, do Conselho da Igreja, da presidência, de alguns estudos empíricos e de artigos do *Jornal Evangélico* (JE), jornal este que vem sendo publicado desde 1971 como fusão de dois jornais anteriores e funciona, desde 1989, como publicação da presidência. A expectativa da pesquisa que o JE refletiria as opiniões dos membros da igreja ou das comunidades tinha que ser corrigida. Antes, representava as posições de setores progressistas que lideravam na IECLB à época. É claro que esta linha, mesmo que predominante por um período bastante extenso, nunca fora unanimidade. O conflito sempre presente, mas pouco visível ao observador externo, se tornou evidente recentemente por manifestações muito incisivos de setores conservadores da igreja em redes sociais no contexto da eleição presidencial de 2018 e de pronunciamentos progressistas de algumas ministras da IECLB que foram fortemente criticadas. Recentes cartas pastorais e o Manifesto “Nosso compromisso é o Evangelho”, de março de 2019, refletem e discutem esta situação muito polarizada, procurando fomentar um clima de diálogo (IECLB, 2019).

No que segue, ater-me-ei às fundamentações teológicas presentes nos documentos analisados, quanto à (1) democracia e cidadania; (2) a relação com o estado; (3) a relação com a sociedade; e (4) a relação entre cidadania política e eclesiástica.

(1) Nos documentos analisados afirma-se, inequivocadamente, a democracia e a cidadania em sua importância, e a democracia é considerada o melhor e mais adequado sistema político. Teologicamente, refere-se à dignidade humana, ao bem comum, ao discipulado e ao “mandamento do Cristo” ou “mandamento de Deus”, num sentido amplo. Ainda que o conteúdo deste mandamento seja pouco explicitado, funciona como fundamentação do agir humano para amar e servir de acordo com a vontade de Deus e o exemplo do Cristo e seus mandamentos. Tal serviço é entendido como dirigido a todas e todos, não apenas para si mesmo ou para os membros da igreja, e a igreja não pode fugir de sua responsabilidade pública. Em sua conferência sobre aspectos da relação IECLB e Estado, o então pastor presidente Kunert se baseou na doutrina luterana central, qual seja, a justificação por graça e fé, uma fé que “está envolvida com os irmãos” e que “busca comunhão” (Kunert, 1982, p. 228). Cristo veio para resgatar o que estava condenado e perdido (Lucas 19.10); Deus doou seu filho unigênito por causa do seu amor ao mundo (João 3.16). A fé se torna concreta no amor ao próximo (Mateus 22.37-40) e se configura como amor responsável conforme o novo mandamento (João 13.34). Isto significa que é preciso viver o Evangelho no respectivo contexto, pois “a comunidade local vive uma situação na sociedade na qual está inserida, à qual pertence e pela qual é co-responsável” (Kunert, 1982, p. 229). Kunert busca amparo na distinção, porém não separação dos dois reinos ou regimentos, o espiritual e o secular, conforme Lutero. Sendo o cristão cidadão dos dois reinos e Cristo Senhor sobre os dois, não pode o cristão esquivar-se de sua responsabilidade pública. E resume dizendo que “o Estado, o Governo, a Política pertencem à responsabilidade do cidadão evangélico” (Kunert, 1982, p. 242).

Na ocasião dos 500 anos do nascimento de Lutero, em 1982, Martin Dreher falou sobre “luteranismo e participação política” na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Lembrando o escrito de Lutero dirigido à Nobreza Alemã, destacou o conceito de “melhoramento”, que significaria mais do que reforma. Os luteranos que vieram ao Brasil teriam sido apolíticos; isto, no entanto, teria mudado

⁸ Sinner, em comparação com a Igreja Católica Apostólica Romana e as Assembleias de Deus. O período em foco foi de 1985 (volta à democracia com uma presidência civil) e 2002 (eleição de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência), com algumas análises e considerações sobre períodos e documentos anteriores e posteriores.

claramente, conforme demonstra referindo-se a documentos da presidência. Certamente foi também uma mensagem ao regime militar, cujos dias foram contados. Em sua carta pastoral sobre “Igreja e Política” (1988), já depois da democratização, o então pastor presidente Brakemeier (1997, p. 16) detectou um “despertamento em nossa Igreja com respeito à responsabilidade política dos cristãos, saudado por uns, deplorado por outros [...]. Engajamento político, empenho pelo bem comum, defesa da justiça é mandato de Deus e uma forma de servir às pessoas e ao próprio Criador.”

A democracia é destacada como melhor sistema de governo. Kunert (1982, p. 227) afirmara que a democracia seria “o regime em que a liberdade e o respeito à pessoa humana correm o menor risco de força. Em sua tarefa profética a Igreja deve anunciar à comunidade cristã, ao mundo e ao Estado que a liberdade é uma característica do ‘Regnum Dei’ [Reino de Deus].” Brakemeier (1989) disse, numa carta pastoral referente às primeiras eleições presidenciais diretas após o fim do regime militar, que a democracia seria o melhor sistema político, pois “oferece as melhores chances de corrigir as distorções sociais e de superar a injustiça. Valoriza o cidadão e simultaneamente o responsabiliza.” Isto pressupõe que a liberdade para a ação e a livre decisão da cidadã adulta e do cidadão adulto são uma realidade. De fato, a carta afirma a democracia apostar “na maturidade e responsabilidade dos eleitores”. Nisto se espelha o princípio protestante do sacerdócio geral (cf. 1 Pedro 2.9), no qual não há diferença ontológica, mas apenas funcional entre cristãos e cidadãs, entre leigos e pastoras.

(2) Em sua já citada preleção programática diante da Faculdade de Teologia, o então pastor presidente Kunert (1982, p. 224s.) afirma que

Há diferença entre Igreja e Estado. São as duas grandezas distintas, mas simultâneas para a pessoa. Somos membros tanto de uma como da outra. Ambas têm ascendência sobre a pessoa e a pessoa tem responsabilidade para com as duas. Em sua diferenciação e sua simultaneidade a Igreja e o Estado não se excluem como se uma grandeza fizesse desnecessária a outra. Não podemos [...] separar a relação Igreja e Estado em esfera espiritual e esfera política (terrena) como se não houvesse para o cidadão comunicação entre ambas as esferas. [...] Lutero, para falar numa linguagem de hoje, dentro de uma realidade contextual, protestou contra o totalitarismo do Estado, protestou e levantou a voz contra a intenção do Estado em querer dominar todas as esferas da vida humana, em pretender dominar totalmente o homem.

Kunert concluiu com a constatação que, sempre que o Estado chegar aos seus limites, a igreja precisa protestar e assumir seu papel “profético”. Ao mesmo tempo, não pode esquecer que, ela própria, também deve conhecer e observar seus limites. Refere-se aos artigos XVI e XVIII da Confissão de Augsburg que ensinam a subordinação à autoridade secular e as leis, porém sob a chamada *clausula Petri* em Atos 5.29: “Nós devemos obedecer a Deus e não às pessoas” – uma tradução um pouco imprecisa, no entanto, da Bíblia na Linguagem de Hoje: mais correto seria “nós devemos obedecer mais a Deus do que às pessoas”. Ou seja, em caso de conflito – no texto de Atos, a proibição de falar de Jesus imposta a Pedro e aos demais apóstolos pelo Sumo Sacerdote e seu conselho – deveria prevalecer a obediência a Deus. Como os apóstolos poderão deixar de falar de Jesus, sua principal missão? No entanto, num momento de autocrítica, diz que “as comunidades, depois de conseguirem [...] igualdade de direitos e de tratamento perante a lei, se acomodaram em um verdadeiro quietismo como se de fato a causa pública não lhes dissesse respeito” (Kunert, 1982, p. 228).

Mesmo que, como constatou Prien em 1977, raramente tenha estado, explicitamente, em operação uma doutrina dos dois reinos ou regimentos na IECLB, implicitamente estava presente. A tendência geral, diferente do advogado por Kunert, era uma postura pouco crítica em relação ao Estado alemão ou brasileiro. A crítica a isto veio dos seguidores de Karl Barth e da Declaração Teológica de Barmen, de 1934,

escrita principalmente pelo próprio Barth. Walter Altmann, interpretando a doutrina dos dois reinos ou regimento pela lente da teologia de Barth e pelo recurso direto a Lutero (e não ao luteranismo posterior), podia afirmar que “os assim chamados ‘dois reinos’ distinguem-se em atribuição e meios, mas se cobrem em espaço. Eles estão vinculados em sua base e em sua finalidade: Deus é o Senhor de ambos; o ser humano, a finalidade de ambos” (Altmann, 2016, p. 193). Chama a atenção que tanto Brakemeier em suas cartas pastorais e a presidência de modo geral no período da minha pesquisa (1985-2002), quanto Altmann recorrem à Escritura e aos escritos de Lutero e não à doutrina confessional luterana, portanto mais a Lutero do que ao luteranismo. É um retorno às fontes como era caro ao próprio Lutero e demais reformadores.

Um dos aspectos a serem ressaltados aqui é que os dois regimentos precisam ser distinguidos, mas não separados, justamente porque, na visão de Lutero, Deus em Cristo é Senhor sobre os dois. Em sua já mencionada carta pastoral, Brakemeier (1989) afirmou que “também a política está sob a exigência divina. Não é campo neutro, alheio à fé. [...] cabe-lhe [à Igreja] publicamente lembrar a vontade de Deus, válida para cristãos e não cristãos”. São palavras fortes, mais fortes, interessantemente, do que posicionamentos da ainda maioria igreja católica romana. Hoje, trinta anos depois, numa diversidade religiosa muito mais acentuada e diante de demasiadas misturas entre a esfera eclesial e política, é questionável se não se deveria optar por uma formulação menos pretenciosa. Enquanto à época de Lutero a ideia do senhorio do Cristo sobre o mundo inteiro fora aceita pelo público em geral, hoje não é mais assim, a despeito das movimentações de algumas tendências evangélicas (Sinner).

Outro ponto que chama a atenção é que a IECLB define sua posição de dentro para fora: ela contribui para “a paz na sociedade” e “deve solidarizar-se com quem sofre injustiça”, justamente porque “seu mandato primeiro é o testemunho da obra de Deus e a aprendizagem da fé, da esperança e do amor” (Brakemeier, 1992, p. 6). Neste sentido, o agir da igreja na esfera pública é parte de sua missão, como já destacara o Manifesto de Curitiba e o Plano de Ação Missionária (2000).

(3) Enquanto, inicialmente, parecia que a IECLB estava se posicionando frente ao Estado como um clássico modelo de Igreja e Estado, mais tarde chegou a sublinhar claramente sua inserção no movimento ecumênico. Referiu-se às “igrejas irmãs” e organizações ecumênicas como o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC) e a Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE). A Manifesto da IECLB (1993) sobre “Direito e Poder” deixou claro que “convidamos as comunidades da IECLB e suas Igrejas-irmãs a se unirem a movimentos correspondentes” que se mobilizem em favor do direito e da responsabilidade ética. A igreja se declarou, também, claramente à serviço da sociedade, como “herdeira da tradição profética da Bíblia, profundamente comprometida com a paz e a justiça”, numa “parceria com todas as pessoas de boa vontade”, expressão esta muito comum na igreja católica romana. Assim, uma postura crítica e, ao mesmo tempo, construtiva é colocado no meio de uma rede de igrejas e movimentos com objetivos idênticos ou, ao menos, semelhantes. Apesar de terem existido políticos luteranos, a IECLB – diferente de outras igrejas – nunca indicou ou apoio estes diretamente. Também nunca favoreceu um partido específico, nem indiretamente por meio dos critérios estabelecidos para as eleições que regularmente publicou. É verdade, no entanto, que não poucas pastoras e pastores, teólogas e teólogos se tornaram membros do Partido dos Trabalhadores (PT). Vários se juntaram à Comissão Pastoral da Terra, ecumênica, mas ligada à CNBB, defendendo uma distribuição justa da terra. Talvez seja aqui que a IECLB, tradicionalmente composta de pequenos agricultores, tenha contribuído com maior eficácia para com a transformação social, numa práxis que ultrapassava um simples assistencialismo e também um simples registro em documentos. Criou, nomeadamente, o Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor, CAPA, hoje Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia. Mais recentemente, também a Fundação Luterana de Diaconia (FLD), tem-se empenhado em oferecer apoio profissional e eficiente para

projetos concretos e transformadores. Tais organizações, no entanto, ainda hoje estão bastante dependentes de financiamento por agências localizadas no exterior.

(4) Sem dúvida, a IECLB é uma igreja na qual a estrutura interna, democrática, se alinha bem às estruturas democráticas almejadas no Estado e na sociedade. Conforme o princípio do sacerdócio geral dos crentes (1 Pedro 2.9), por meio do batismo e da constituição da igreja como comunidade de fiéis (*congregatio sanctorum*, Confissão de Augsburg, artigo VII), não há razão para reivindicar diferenças outras do que funcionais. Ainda que questões de fé não possam ser, simplesmente, submetidas ao voto majoritário, também procedimentos de verificação da reta confessionalidade de ministros e ministras são organizados democraticamente, ou seja, por meio de processo regulamentados e passíveis de justificativas que incluem pessoas leigas em todos os níveis. Não há razão, em princípio, por que uma cidadã ou um cidadão como membro de comunidade, por um lado, e como membro da sociedade, por outro lado, deveria agir diferente, ainda que as duas pertenças não sejam idênticas. A IECLB enfatiza que a fé atinge a todos os âmbitos da vida, e que a mensagem da igreja para dentro e para fora precisa ter credibilidade. O pastor presidente Kunert (1982, p. 242) afirmou que a “IECLB deve manter presente, que sua atuação pública não pode ser diferente de sua atuação interna. Ela tem a incumbência de anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, válido para a Comunidade cristã como para a sociedade toda”. A carta pastoral publicada pelo pastor presidente Altmann (2006), sobre as eleições e o “projeto para o Brasil”, começa com uma menção das experiências com eleições como “parte da história de nossas comunidades” e afirma que “votar é algo que faz parte de nosso compromisso social como pessoas luteranas”. De fato, a IECLB tem, como vimos, longa tradição na organização democrática, pois as comunidades não tinham outra forma de auto-organização e precisavam providenciar elas próprias o acompanhamento escolar e espiritual. A estrutura da igreja é organizada de baixo para cima, com considerável autonomia das paróquias, dos sínodos e, por fim, do Concílio e do Conselho da Igreja. Isto, em si, já é uma contribuição para a cidadania, com ênfase para direitos e deveres e a responsabilidade nelas contida.

A IECLB em meio ao pluralismo religioso e a polarização política

No Concílio de 2004, em São Leopoldo, quando celebrou 180 anos de imigração e criação das primeiras comunidades, a IECLB (2004) fez uma autoavaliação com gratidão, mas também assumindo culpa e comprometendo-se em:

- empenhar-nos em favor da paz, da justiça e da integridade de toda a criação;
- exercer, na vivência comunitária, na missão e na diaconia, uma prática em favor da inclusão social, superando toda espécie de exclusões;
- assumir com mais intensidade nossa responsabilidade pública, contribuindo para fazer do Brasil um país mais justo e mais solidário, superando a pobreza e a miséria;
- conjugar nosso envolvimento ecumênico com nossa tarefa de missão, no sentido de proclamar com destemor as razões evangélicas da esperança que há em nós em face dos desafios que se nos apresentam em nossa realidade, concomitante com o pleno respeito à diversidade de opções religiosas.

Sem dúvida, a IECLB tem adquirido reconhecimento pela longa tradição e alta qualidade de sua rede de escolas de ensino fundamental, médio e superior. No Brasil e no continente, provavelmente é a igreja evangélica academicamente mais produtiva e ecumenicamente mais engajada. Em termos

numéricos, no entanto, está estagnando e fica atrás da taxa de crescimento da população em geral. A origem étnica, rica na sua história e tendo providenciado estabilidade durante muito tempo, torna-se, muitas vezes, um entrave na abertura para fora. Conforme um levantamento feito em 1987, 92,5% dos membros da IECLB eram de origem alemã, ainda que a imigração já date de várias gerações, e, conforme o censo de 1991, 94,6% eram brancos (Kliewer, 2004; 2005, p. 320). Além do pluralismo cada vez mais acentuado no Brasil – o país que ainda é, mundialmente, o mais católico da terra em números absolutos, mas também o mais pentecostal – há grande diversidade também dentro da IECLB. Vários movimentos querem atrair membros e estudantes de teologia, chamar a atenção da presidência e do público mais amplo. Entre eles está a Missão Evangélica União Cristã (MEUC), fundada por missão petista em 1927, que mantém também a Faculdade de Teologia Luterana (FLT) em São Bento do Sul (Santa Catarina). Sob influência de missionários norte-americanos nasceu, nos anos 1950, o Movimento Encontro, de cunho evangelical, e que mantém a Faculdade de Teologia Evangélica (FATEV) em Curitiba (Paraná).⁹ Do outro lado do espectro temos a Pastoral Popular Luterana (PPL), destacando a importância do engajamento social e político. Há, ainda, de certa forma no meio, a Comunhão Martin Lutero que preza, de forma especial, pela manutenção da herança luterana. Durante algum tempo existiu um Movimento de Renovação Espiritual de cunho carismático-pentecostal, resultando num cisma, em 2007, quando, após forte debate teológico e disciplinar por que alguns pastores começaram a rebatizar-se a si mesmo e a outros, o movimento acabou saindo da igreja e ficando independente (Wachholz, 2009). Há, hoje, movimentos presentes nas redes sociais que reivindicam representar a verdadeira fé e identidade da IECLB, sem, no entanto, abrir-se ao debate e diálogo e, muitas vezes, operando de modo anônimo, expondo ministros e ministras de outra convicção teológica e política como errados e inaptos para um ministério da igreja. Efetivamente, trata-se de calúnia com consequências nefastas. Fervorosos apoiadores de Jair Messias Bolsonaro, são fruto da acentuada polarização que se instalou também nas comunidades da IECLB com a ascensão, eleição e presidência de Bolsonaro.

Sob a presidência de Huberto Kirchheim (1995-2002) realizou-se uma reestruturação em 18 sínodos, com especial atenção para a realidade das comunidades. Estes deveriam ser fortalecidas e encorajadas à atividade missionária, no âmbito do Plano de Ação Missionária (PAMI), sob o princípio “nenhuma comunidade sem missão – nenhuma missão sem comunidade”. Adotou-se um conceito de missão amplo, que inclui diaconia e solidariedade, mas também evangelização, ecumenismo, educação e gestão. Esta ação missionária, com forte articulação ecumênica e internacional, foi continuada sob a presidência de Walter Altmann (2003-2010), quem, de 2006 a 2013, também foi moderador do Comitê Central do Conselho Mundial de Igrejas. Em sua conferência de abertura ao Fórum de Missão, em 2006, disse que o rosto da IECLB estaria “em transição” que não deveria ficar presa à etnicidade e origem alemã. Destacou a necessidade de paixão e de convicção para pertencer à e permanecer na IECLB. Seu caráter missionário deveria ser forte sem, simplesmente, ser mais uma participante da competição religiosa geral.¹⁰ Buscou conciliar a unidade da igreja, com base em sua confessionalidade e ecumenicidade diante da polarização espiritual, teológica e eclesiástica que se instalava, especialmente, diante do conflito com o movimento carismático. Sob a presidência de Altmann, foram produzidos numerosos documentos a partir de um processo participativo de grupos assessores, inclusive de “missão”, de “ecumenismo” e de

⁹ Recentemente, foi anunciado o fechamento da Faculdade: <https://fatev.edu.br/futurodafatev/>, acesso em 17 mar. 2024.

¹⁰ <http://www.ieclb.org.br/noticia.php?id=8101>, acesso em 7 jul. 2007. A notícia não existe mais daquela forma, mas há outras tantas a respeito, cf. <https://www.luteranos.com.br/conteudo/forum-nacional-de-missao-missao-e-essencia-nao-acessorio-1>, acesso em 19 ago. 2019.

“responsabilidade pública”, procurando correlacionar uma análise apurada com uma fundamentação teológica forte e pertinente.

Sob a presidência de Nestor Paulo Friedrich (2011-2018), a missão recebeu bastante atenção, destacando, de modo especial, a sustentabilidade da gestão comunitária e da colaboração ecumênica. Em 2018, foi eleita a primeira mulher para a liderança nacional da igreja, Sílvia Beatrice Genz, reeleita para um segundo mandato em 2022. Novamente, a missão é um dos assuntos centrais, focada na animação de comunidades. As cartas pastorais deste período demonstram uma abordagem pastoral e um foco nas comunidades, com frequentes referências bíblicas, mas pouca reflexão teológica. Uma das primeiras manifestações foi, no entanto, um manifesto comissionado pelo Concílio que elegeu a nova presidência, em 2018. Seu texto reflete a situação polarizada da época da eleição de Bolsonaro à presidência e faz constar:

11. A IECLB defende a liberdade de expressão, mas ela não pode ser confundida com mentira, calúnia, ódio, discriminação e apologia à violência. As polarizações se manifestam no cenário político e geram tensões nas relações sociais. Repudiamos e condenamos discursos e práticas de ódio, de violência, de racismo, de homofobia. Muitas vezes, perfis falsos e robôs estão na origem de mensagens que alimentam discórdia, intolerância e violência. Falsidades são repetidas tantas vezes até que sejam tomadas por verdades. A expressão *fake news* suavizou as consequências terríveis da mentira. Não podemos esquecer que o diabo é o pai da mentira (João 8.44) e que o compromisso cristão é com a verdade e a justiça (Efésios 6.14). O oitavo mandamento ordena não falar mentiras. Para cumpri-lo, de acordo com Martim Lutero, é necessário dizer a verdade e contradizer a mentira onde for necessário.

Este posicionamento ainda não perdeu sua relevância.

Considerações finais

Como vimos, a IECLB passou por várias lutas pela cidadania. Primeiro, pelo reconhecimento de seus membros pelo estado brasileiro e pela sociedade. Segundo, pela sua identidade brasileira e ativa na esfera pública. Terceiro, pelo bem-estar de toda população e da natureza. Tornou-se uma igreja atuante na esfera pública por meio da educação e da diaconia, além dos projetos de formação interna e manifestações públicas. Interage e colabora em muitos lugares de forma não proselitista, nem partidária com o poder público. É uma igreja ao mesmo tempo confessional e ecumênica, participando firmemente de eminentes entidades ecumênicas no país e no nível internacional. Sua estrutura participativa, com o poder partilhado em todos os níveis entre ministros(as) ordenados(as) e lideranças leigas, é democrática e formativa para a cidadania. Especialmente nos últimos anos tem-se mostrado o outro lado da moeda, quando membros e presbíteros(as) (lideranças leigas eleitas para conduzir uma paróquia) buscam exercer um controle ideológico e político sobre os(as) ministros(as). É natural que após muito tempo de obediência e respeito ao(à) ministro(a) a insatisfação presumivelmente já existente há tempo venha à tona e haja conflitos. Faz parte da democracia. Ao mesmo tempo, coloca à flor da pele a questão da compreensão do Evangelho e da confissão luterana que deveriam funcionar como os direitos fundamentais da Constituição Federal de 1988 (Art. 5º), não sendo passíveis de mudança, embora sujeitos, evidentemente, à interpretação e aplicação concreta. O Evangelho, na leitura de Lutero e da tradição luterana, deve constranger a IECLB também em relação à política e ação mais ampla na sociedade.

A histórica identidade étnica da IECLB e suas precursoras como “igreja alemã” foi o que deu, por muito tempo, coesão a ela, constituindo-se como *Volkskirche* – igreja do povo – nacional, porém não nacionalista, no sentido dado por Friedrich Schleiermacher de uma igreja pública não estatal, tampouco confessionalista. Pertence-se a ela não (necessariamente) por adesão individual, consciente e totalmente

comprometida, mas por tradição, de geração em geração. É uma igreja que interage com seu contexto cultural e social, ainda que num nicho étnico.

Esta coesão está se desfazendo, por motivos de mobilidade social, inserção efetiva no Brasil, mobilidade religiosa, entre outros. Já houve, em outros momentos, tentativas de substituir a coesão étnica pela coesão confessional. Entendo que esta tentativa foi, em grande parte, frustrada. Mas há chance para uma prevalência da confessionalidade (sem prejuízo do engajamento ecumênico) em meio ao cada vez mais plural campo religioso no Brasil, inclusive em relação às opções políticas nele cursante. Interessantemente, são poucos os desligamentos por motivo de “discordância com a linha teológica na comunidade”, enquanto o motivo principal para ingresso na igreja por meio de profissão de fé (“conversão”) são a pregação e os ensinamentos da igreja. É um número expressivo de pessoas que entram por essa via, pouco abaixo do número de desligamentos apenas.¹¹ A posição da IECLB no pluralismo religioso e na polarização política não pode ser de adaptação ao que “dá sucesso”, mas de firmeza para dar, ainda que como igreja minoritária, sua contribuição à ecumene eclesiástica e pública.

Referências

ALTMANN, Walter. Carta pastoral da Presidência da IECLB: “Por um projeto para o Brasil”, de 7 de julho de 2006. Disponível em: <https://www.luteranos.com.br/conteudo/eleicoes-2006>. Acesso em: 17 mar. 2024.

ALTMANN, Walter. *Lutero e libertação: releitura de Lutero em perspectiva latino-americana*. 2. ed. revista e ampliada. São Leopoldo: Sinodal; EST, 2016.

ARAÚJO, Glauber S. (Org.). *A Reforma Protestante: uma visão adventista*. São Paulo: CPB, 2017.

BECK, Nestor Luiz João. Luther Studies in Latin America. IN: KOLB, Robert; DINGEL, Irene; BATKA, Lubomír (Orgs.). *The Oxford Handbook of Martin Luther's Theology*. OUP: Oxford, 2014. 627-632.

BITUN, Ricardo (Org.). *A Reforma Protestante*. São Paulo: Hagnos, 2017.

BOBSIN, Oneide; BARTZ, Alessandro. *Mobilidade religiosa e adesão em comunidades urbanas da IECLB*. Relatório de Pesquisa. São Leopoldo: Oikos, 2011.

BRAKEMEIER, Gottfried. *Eleições*. Carta Pastoral no. 11229/89, de 24 de agosto de 1989. Disponível em: <https://www.luteranos.com.br/conteudo/eleicoes-1989>. Acesso em: 17 mar. 2024.

BRAKEMEIER, Gottfried. *Relatório do Pastor Presidente*. XVIII Concílio Geral, 1992.

BRAKEMEIER, Gottfried. *Por Paz e Justiça: manifestos da presidência da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, 1986-1994*. Blumenau: Otto Kuhr, 1997.

CAVALCANTE, Ronaldo. *As relações entre Protestantismo e Modernidade*, São Paulo: Paulinas, 2017.

¹¹ Conforme pesquisa desenvolvida pela NRM Consulta Estatística contratada pela IECLB para avaliar os dados estatísticos fornecidos pelos sínodos em 2023 (ano-base 2022), gentilmente disponibilizada a este pesquisador pelo Pastor Odair Braun.

CAVALCANTE, Ronaldo; BONOME, José Roberto (Orgs.). *500 Anos da Reforma Protestante: História, Cultura e Sociedade*, São Paulo: Terceira Via, 2017.

CHAVES, Gilmar Viera. *Reforma Protestante: História, ensinamentos e legado*. Rio de Janeiro: Editora Central Gospel, 2017.

CUNHA, Dilney. *Suíços em Joinville: o duplo desterro*. Joinville: Letradágua, 2003.

DREHER, Martin. Luteranismo e participação política. In: *Reflexões em Torno de Lutero*, vol. 2. São Leopoldo: Sinodal, 1984. p. 121-132.

DREHER, Martin Norberto. *Igreja e germanidade: estudo crítico da história da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil*. 2. ed. revista e ampliada. São Leopoldo: Sinodal, 2003.

DREHER, Martin N. *História do Povo Luterano*. São Leopoldo: Sinodal, 2005.

DREHER, Martin N. Reflexões sobre os Sessenta Anos da Escola Superior de Teologia. In: HOCH, Lothar Carlos; STRÖHER, Marga Janete; WACHHOLZ, Wilhelm (Orgs.). *Estações da formação teológica: 60 anos de história da EST*. São Leopoldo: Sinodal; EST, 2008. p. 57-70.

DREHER, Martin Norberto; WITT, Osmar Luiz; WACHHOLZ, Wilhelm. *Presença luterana no Brasil – história e testemunho*. São Leopoldo: Sinodal, 2024.

FISCHER, Joachim. Geschichte der Evangelischen Kirche Lutherischen Bekenntnisses in Brasilien. In: FISCHER, Joachim; JAHN, Christoph (Orgs.). *Es begann am Rio dos Sinos: Geschichte und Gegenwart der Ev. Kirche Lutherischen Bekenntnisses in Brasilien*. 2. ed. Erlangen: Verlag der Evangelisch-Lutherischen Mission, 1970. p. 83-204.

FISCHER, Joachim. Identidade confessional: Lições da história. *Estudos Teológicos*, vol. 43, n. 1, p. 30-42, 2003.

FRESTON, Paul. *Evangélicos na Política Brasileira: História Ambígua e Desafio Ético*. Curitiba: Encontro, 1994.

GROSC, LaVern K. (Org.). *Sent into the World: The Proceedings of the Fifth Assembly of the Lutheran World Federation*, Evian, France, July 14-24, 1970. Minneapolis 1971.

HASENACK, Johannes. Cancelaram nossa 5ª Assembléia. *Folha Dominical*, vol. 85, n. 26, p. 1 e 8, 1970.

HAUSCHILD, Wolf-Dieter. Die Geltung der Confessio Augustana im deutschen Protestantismus zwischen 1530 und 1980 (aus lutherischer Sicht). *Zeitschrift für Theologie und Kirche* 104(2):172-206, 2007.

HOFFMANN, Martin; BEROS, Daniel C.; MOONEY, Ruth (Orgs.) *Radicalizando a Reforma: Outra teologia para outro mundo*. São Leopoldo: Sinodal; EST, 2017.

IECLB. VII Concílio. *Manifesto de Curitiba*, de 24 de outubro de 1970. Disponível em: <https://www.luteranos.com.br/conteudo/manifesto-de-curitiba-1970>. Acesso em: 17 mar. 2024.

IECLB. XI Concílio. *Nossa responsabilidade social*, de 22 de outubro de 1978. Disponível em: <https://www.luteranos.com.br/conteudo/nossa-responsabilidade-social-1978>. Acesso em: 17 mar. 2024.

IECLB. Presidência. *Direito e poder*, de 23 de novembro de 1993. Disponível em <https://www.luteranos.com.br/conteudo/direito-e-poder-1993>. Acesso em: 17 mar. 2024.

IECLB. XXIV Concílio. *Declaração da IECLB nos 180 anos de suas primeiras comunidades*, de 16 de outubro de 2004. Disponível em: <https://www.luteranos.com.br/conteudo/declaracao-da-ieclb-nos-180-anos-de-suas-primeiras-comunidades>. Acesso em: 16 mar. 2024.

IECLB. Manifesto: Nosso compromisso é o Evangelho, de 29 de março de 2019. Disponível em: https://www.luteranos.com.br/conteudo_organizacao/presidencia/manifesto-da-ieclb-nosso-compromisso-e-o-evangelho. Acesso em: 16 mar. 2024.

KAUFMANN, Thomas. *Die Druckmacher*. Wie die Generation Luther die erste Medienrevolution entfesselte. München: Beck, 2022.

KLIEWER, Gerd Uwe. IECLB – O Declínio do Crescimento Natural. *Protestantismo em Revista*, vol. 5, p. 82-93, set.-dez. 2004.

KLIEWER, Gerd Uwe. Effervescent Diversity: Religions and Churches in Brazil Today. *The Ecumenical Review*, vol. 57, n. 3, p. 314-321, 2005.

KUNERT, Augusto E. Aspectos da relação IECLB e Estado, em uma compreensão histórica e teológica. *Estudos Teológicos*, vol. 22, n. 3, p. 215-242, 1982.

PIRES, Daiane. *Lutero. Muito além da religião*. Organizado por Paulo Heineck e Werner Schünemann. Porto Alegre: Concórdia; São Leopoldo: Sinodal, 2017.

PRIEN, Hans-Jürgen. *Formação da Igreja Evangélica no Brasil*. Das comunidades teuto-evangélicas de imigrantes até a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil [1989]. Trad. Ilson Kayser. São Leopoldo; Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2001.

RIBEIRO, Cláudio de Oliveria; ROCHA, Alessandro (Orgs.). *Reforma e Ecumenismo*. São Paulo: Paulinas, 2017.

SCHÜNEMANN, Rolf. *Do gueto à participação: o surgimento da consciência sócio-política na IECLB entre 1960 e 1975*. São Leopoldo: Sinodal; EST, 1992.

VIANA, S. Ronaldo. *Reforma Protestante: "A Revolução"*. Puritanos, separatistas batistas. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

WACHHOLZ, Wilhelm. "Atravessem e ajudem-nos". A atuação da "Sociedade Evangélica de Barmen" e de seus obreiros e obreiras enviados ao Rio Grande do Sul (1864-1899). São Leopoldo: Sinodal; EST, 2003.

WACHHOLZ, Wilhelm. "TECLB": caminhos de uma confessionalidade (diagnósticos e prognósticos). *Estudos Teológicos*, vol. 43, n. 1, p. 14-28, 2003.

WACHHOLZ, Wilhelm. Luteranismo no Brasil: trajetórias e desafios. *Estudos Teológicos*, vol. 49, n. 2, p. 180-206, 2009.

WOLFF, Elias (Org). *Ecclesia semper reformanda: reflexões para além dos 500 anos da Reforma*. Curitiba: PUCPRESS, 2019.

RECEBIDO: 17/03/2024
APROVADO: 29/04/2024

RECEIVED: 03/17/2024
APPROVED: 04/29/2024